



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
CELEBRAÇÃO 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

LOCAL DE COSTUME

PORTARIA/RH - Nº 073, DE 07 DE JULHO DE 2026.

071 07 / 26

Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2025

**“Dispõe sobre Concessão de férias a
Servidor Público, e dá Outras
Providências”.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Paulo de Albuquerque Damião**, inscrita no CPF sob o nº **008.XXX.XXX-36**, no cargo de **PEDREIRO**, a partir do dia **06/07/2026** á **04/08/2026** (30) dias, referente ao período aquisitivo **2025/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **06 de julho de 2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos **07 de julho de 2026**.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.700 DE 30 DE JUNHO DE 2026, (SUBSTITUIÇÃO DECRETO Nº 4.670, DE 30 DE JUNHO DE 2026)

DECRETO Nº 4.700 DE 30 DE JUNHO DE 2026

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) distribuídos nas seguintes dotações.

Suplementação (+) R\$ 46.000,00

01	01	14	CAMARA MUNICIPAL		
	17		01.271.0001.2001.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- REGIME GERAL.	+46.000,00
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal - Regime Geral	F.R: 1. 1. 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R\$ - 46.000,00

01	01	14	CAMARA MUNICIPAL		
	11		01.031.0001.2001.0000	EQUIPAMENTO E MAT. PERM.	-46.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R: 1. 1. 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			001 001	Recursos Próprios do Município	

Art. 3º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré aos 30 de junho de 2026.

Reginaldo Martins Del Colle
Prefeito Municipal

PORTARIA/RH - Nº 072, DE 07 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 072, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Sigmara Dias Braúna**, inscrita no CPF sob o nº **023.XXX.XXX-27**, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, a partir do dia 06/07/2026 á 25/07/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 073, DE 07 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 073, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Paulo de Albuquerque Damião**, inscrita no CPF sob o nº **008.XXX.XXX-36**, no cargo de PEDREIRO, a partir do dia 06/07/2026 á 04/08/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 07 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 074, DE 07 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 074, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.